

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

A Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 002/2020 – objetivando a Prestação de serviços na coleta, transporte, tratamento por termo destruição e destinação final dos resíduos de serviços de saúde e descaracterização de lâmpadas fluorescentes. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de COMLURB COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.367.499/0001-96, com sede a DT Industrial dos Imbores, Lagoa das Flores, S/N, Complemento-Quadra Industrial QI-B Lote 12-A, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.007-070, neste ato representado por Vinicius Dias Ladeia, pessoa física inscrita no CPF sob nº 009.651.565-16, portador do RG nº 7.916.188-03. Valor global da Dispensa: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 06 de janeiro de 2020. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Caatiba

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 002/2020 – objetivando a Prestação de serviços na coleta, transporte, tratamento por termo destruição e destinação final dos resíduos de serviços de saúde e descaracterização de lâmpadas fluorescentes. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de COMLURB COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.367.499/0001-96, com sede a DT Industrial dos Imbores, Lagoa das Flores, S/N, Complemento-Quadra Industrial QI-B Lote 12-A, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.007-070, neste ato representado por Vinicius Dias Ladeia, pessoa física inscrita no CPF sob nº 009.651.565-16, portador do RG nº 7.916.188-03. Vigência 06/01/2020 à 31/12/2020. Valor global da Dispensa: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, devendo ser celebrado o contrato com: COMLURB COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 002/2020 – Objeto: a Prestação de serviços na coleta, transporte, tratamento por termo destruição e destinação final dos resíduos de serviços de saúde e descaracterização de lâmpadas fluorescentes. Para a contratação de COMLURB COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.367.499/0001-96, com sede a DT Industrial dos Imbores, Lagoa das Flores, S/N, Complemento-Quadra Industrial QI-B Lote 12-A, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.007-070, neste ato representado por Vinicius Dias Ladeia, pessoa física inscrita no CPF sob nº 009.651.565-16, portador do RG nº 7.916.188-03. Vigência 06/01/2020 à 31/12/2020. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Caatiba, 06 de janeiro de 2020. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.